



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL – DSA
COORDENAÇÃO DO TRÂNSITO E QUARENTENA ANIMAL - CTQA
ESTAÇÃO QUARENTENÁRIA DE CANANEIA – EQC

FORMULÁRIO N° 1

**REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO QUARENTENÁRIO DE AVES DA ESTAÇÃO
QUARENTENÁRIA DE CANANÉIA – EQC**

Processo nº

..... (campo a ser preenchido pelo

SISA)

Eu, _____

Importador () / Representante Legal ()

CPF: _____ /RG: _____

Venho por meio deste requerer junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a utilização das instalações do Quarentenário de Aves da Estação Quarentenária de Cananéia -EQC, localizada na cidade de Cananéia/SP, como pré-requisito para viabilizar a importação de que tratam as informações a seguir:

I - ESPÉCIE(S) QUE PRETENDE IMPORTAR (nome científico): _____

II - PAÍS DE ORIGEM DAS AVES: _____

III - DATAS/PERÍODOS PREFERENCIAIS: _____

IV - INFORMAÇÕES SOBRE O IMPORTADOR

Nome: _____

CPF: _____

NOME/RAZÃO SOCIAL DO CRIADOURO: _____

CNPJ: _____

V - INFORMAÇÕES SOBRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO (anexar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART):

NOME: _____

ENDEREÇO: _____



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL – DSA
COORDENAÇÃO DO TRÂNSITO E QUARENTENA ANIMAL - CTQA
ESTAÇÃO QUARENTENÁRIA DE CANANEIA – EQC**

E-MAIL: _____ TELEFONE: _____

Endereço do Criadouro, que deve ser o estabelecimento de destino das aves: _____

CONTATOS:

E-mail: _____

Telefone: _____

V - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA a assumir os custos operacionais referentes à quarentena em questão, a saber:

1. Transporte dos animais entre o ponto de ingresso, a EQC e a propriedade de destino considerando as determinações do MAPA, no que se refere às medidas de bem-estar animal e de biossegurança, EXCETO NOS CASOS EM QUE O MAPA DISPONIBILIZAR O VEÍCULO;
2. Lavagem e desinfecção dos veículos transportadores antes do embarque dos animais, EXCETO NOS CASOS EM QUE O MAPA DISPONIBILIZAR O VEÍCULO;
3. Responsável técnico com experiência profissional relacionada à espécie envolvida;
4. Alimentação, medicamentos, insumos e materiais a serem utilizados durante a quarentena, conforme Anexo I da presente Norma Operacional DSA.
5. Outros materiais e insumos necessários, sempre que solicitado pela EQC.

Declaro estar ciente e manifesto minha concordância com as regras estabelecidas pelo presente Manual de Procedimentos Operacional Padrão para a utilização das Unidades de Quarentena de Aves, e me comprometo a cumpri-lo na íntegra, assim como as demais regras estabelecidas pelo MAPA para utilização da EQC;

Declaro estar ciente de que pedidos de adiamento de quarentena em período inferior a 60 dias da data prevista para o início da mesma acarretará o cancelamento da mesma com encerramento do processo.

Declaro estar ciente de que todo o pessoal sob minha responsabilidade que entrar em contato direto com os animais a serem quarentenados não deverá entrar em contato com animais da mesma espécie, bem como de outras espécies susceptíveis a doenças em comum, pelas próximas 72 (setenta e duas) horas a contar do último contato.

Declaro estar ciente de que poderão ocorrer quarentenas simultâneas nas instalações da EQC.

Declaro, por fim, estar ciente de que a contratação de seguro para os animais é decisão exclusiva do requerente, ficando o MAPA isento da responsabilidade de assumir qualquer ônus que lhe venha a ser imputado.



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL – DSA
COORDENAÇÃO DO TRÂNSITO E QUARENTENA ANIMAL - CTQA
ESTAÇÃO QUARENTENÁRIA DE CANANEIA – EQC**

Estou ciente que, após a realização da quarentena na EQC, o MAPA publicará, em seu sítio oficial, o nome do importador e o respectivo período de uso.

Local e data:

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente